

Estudo Técnico:

**Evolução do ICMS no Estado do Rio Grande do Norte no
período 1995-2014**

Novembro de 2015

**Técnico Responsável
Melquisedec Moreira**

1. APRESENTAÇÃO

O nível de concentração espacial de renda no Brasil pode ser visto por variadas perspectivas. A arrecadação do ICMS também possibilita essa visão. Os dez estados com maiores arrecadações desse tributo detêm juntos, em 2014, 80,0% em média do total recolhido no País, como se verá mais adiante. Pelas contas regionais de 2013 (IBGE), a economia desses dez estados corresponde a 81,0% do PIB brasileiro. O grupo inclui todos os estados do Sul e ainda: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Ceará e Goiás.

O presente estudo busca analisar a evolução na arrecadação do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – do Estado do Rio Grande do Norte no período entre 1995 e 2014.

As informações analisadas foram obtidas junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária¹ (CONFAZ) do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional e deflacionados pelo IPCA-IBGE.

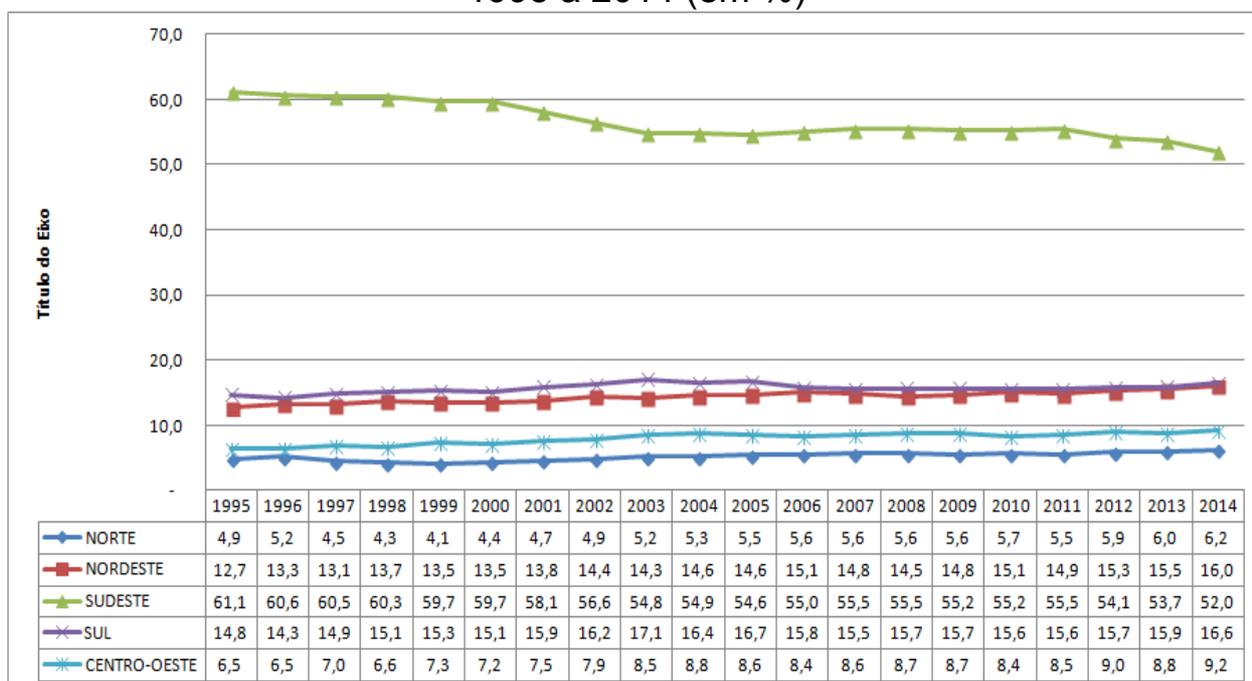
¹ Os valores incompletos de alguns estados no banco de dados do CONFAZ foram ajustados com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária das unidades federadas.

2. A ARRECADAÇÃO DE ICMS NO BRASIL

Os dados da arrecadação coletados e elaborados para este estudo são igualmente importantes para descrever e analisar de forma clara o que ocorreu nos últimos anos. Primeiramente será estudado a arrecadação do ICMS por grandes regiões.

GRÁFICO 1

Participação na Arrecadação do ICMS no Brasil, por grandes regiões, 1995 a 2014 (em %)



Fonte: Ministério da Fazenda, CONFAZ, Relatórios Resumidos de Execuções Orçamentárias de unidades federadas
Elaboração: DIEESE – Escritório Regional do Rio Grande do Norte.

No Brasil, tanto o desenvolvimento econômico (incluindo os diversos setores industriais e a agricultura moderna) como o poder político se localizam, cumulativamente, na mesma área, o Sudeste e Sul, onde se associam nas grandes e médias cidades, todos os tipos de atividade econômica.

As regiões Norte e Nordeste foram as mais beneficiadas com a aposta no mercado interno; aliada as transferências de renda, acesso ao crédito, aumento do emprego e do salário mínimo porque ampliaram os níveis de consumo através da renda disponível. No Sul e Sudeste o impacto foi menor porque nessas regiões os níveis de consumo já eram maiores.

Ao analisar os dados da arrecadação do ICMS no país, observa-se a perda de participação da região Sudeste, de 61,1% para 52%, no total arrecadado entre 1995 e 2014, como mostra o Gráfico 1. Por outro lado, a região Nordeste aumentou sua participação, de 12,7% para 16,0% do total arrecadado de ICMS nesse período, aproximando-se da participação da região Sul, 16,6%, em 2014. As regiões Norte e Centro Oeste, também, tiveram sua participação elevada, de 4,9% para 6,2% e 6,5% para 9,2%, respectivamente.

Assim, os Estados das regiões Sudeste² e Sul, acrescido de Bahia, Pernambuco, Ceará e Goiás, em 2014, situavam-se entre os 10 primeiros do ranking com maiores arrecadações. Juntos, concentravam 80,0% do total arrecadado com ICMS no Brasil, sendo São Paulo responsável sozinho por 31,6% do total, seguido por Minas Gerais com 9,9% e Rio de Janeiro com 8,2%. Em 1995, representavam 85,5% da arrecadação do tributo, e São Paulo concentrava 38,69%, seguido por Minas Gerais (9,8%) e Rio de Janeiro (9,7%).

² Exceção do Espírito Santo

TABELA 1

Participação das Unidades da Federação por Arrecadação de ICMS e
Variação Real – 1995 e 2014

UF	1995	2014	Variação real
	(% do total)	(% do total)	2014/1995 (%)
Brasil	100,0	100,0	122,5
Acre	0,1	0,2	519,5
Amapá	0,1	0,2	423,8
Tocantins	0,2	0,5	380,9
Roraima	0,1	0,2	357,0
Rio Grande do Norte	0,6	1,1	298,4
Rondônia	0,4	0,8	296,5
Pará	1,3	2,3	290,3
Maranhão	0,7	1,2	274,4
Piauí	0,5	0,8	262,4
Mato Grosso do Sul	1,2	1,9	250,3
Paraíba	0,8	1,1	233,9
Paraná	3,9	5,9	232,3
Goiás	2,4	3,4	211,3
Mato Grosso	1,5	2,1	206,0
Distrito Federal	1,3	1,8	199,4
Alagoas	0,6	0,8	189,9
Sergipe	0,5	0,7	188,3
Pernambuco	2,5	3,3	185,5
Ceará	2,0	2,4	165,0
Santa Catarina	3,5	4,1	155,6
Bahia	4,5	4,7	132,7
Minas Gerais	9,8	9,9	122,8
Rio Grande do Sul	7,3	6,7	102,9
Espírito Santo	2,7	2,3	88,6
Rio de Janeiro	9,7	8,2	88,3
São Paulo	38,9	31,6	81,1
Amazonas	2,6	2,0	68,4

Fonte: Ministério da Fazenda, CONFAZ, Relatórios Resumidos de Execuções Orçamentárias de unidades federadas.

Elaboração: DIEESE – Escritório Regional do Rio Grande do Norte

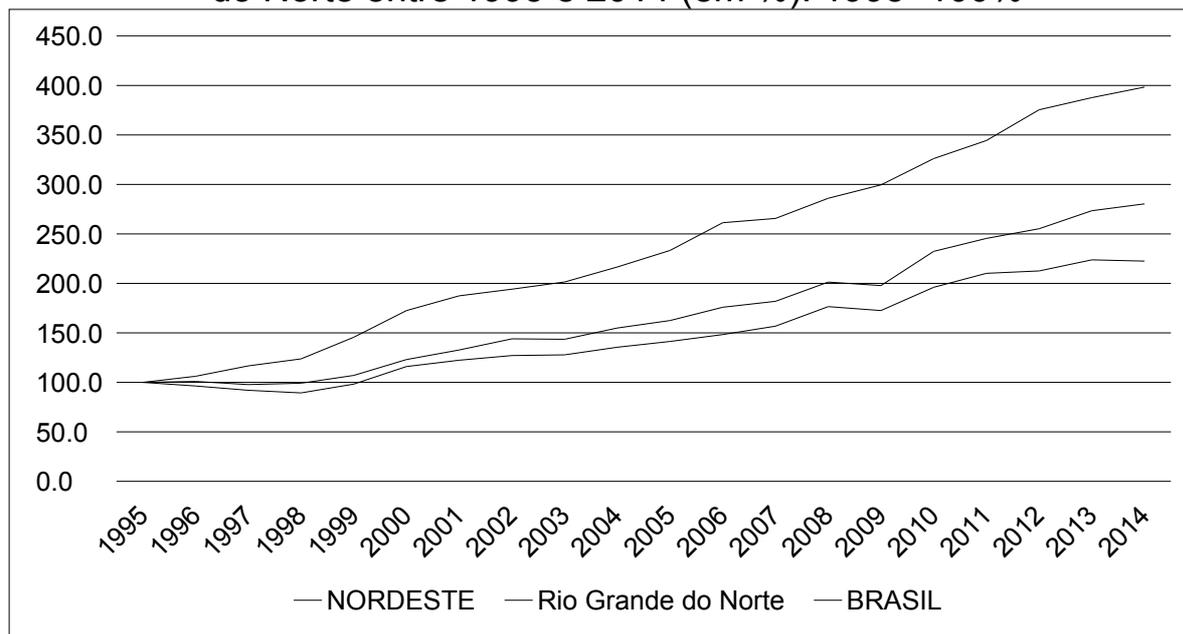
* Deflator: IPCA-IBGE

Em termos absolutos, corrigidos pelo IPCA-IBGE, o total arrecadado em ICMS no país passou de R\$ 151,7 bilhões em 1995 para R\$ 388,3 bilhões em 2014, aumento real de 122,5% no período, o que aponta para melhora da arrecadação dos estados brasileiros. É possível afirmar que houve aperfeiçoamento e elevação do nível de eficiência arrecadatória, o que contribuiu para o fortalecimento das receitas próprias e, diminuição da dependência das transferências federais.

Já com relação aos dez estados que apresentaram crescimento expressivo de arrecadação no período analisado, destacam-se as unidades federadas das regiões Norte e Nordeste e Centro Oeste. Acre com 519,5%, Amapá, com 423,8%, Tocantins com 380,9%, Roraima com 357,0%, Rio Grande do Norte com 298,4%, Rondônia com 296,5%, Pará com 290,3%, Maranhão com a 274,4%, Piauí com 262,4% e Mato Grosso do Sul com 250,3% foram os estados com maiores variações, entre 1995 e 2014. Por outro lado, o Rio Grande do Sul (102,9%), Espírito Santo (88,6%), Rio de Janeiro (88,3%), São Paulo (81,1%) e Amazonas (68,4%) foram os estados com desempenho abaixo da média nacional que foi de 122,5% de crescimento na arrecadação de ICMS.

GRÁFICO 2

Evolução do crescimento real do ICMS no Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte entre 1995 e 2014 (em %). 1995=100%



Fonte: Ministério da Fazenda, CONFAZ, Relatórios Resumidos de Execuções Orçamentárias de unidades federadas Elaboração: DIEESE – Escritório Regional do Rio Grande do Norte
* Deflator: IPCA-IBGE

A participação da arrecadação de ICMS do Rio Grande do Norte no total geral era de 0,6%, em 1995, e passa para 1,1%, em 2014. Nesse período o crescimento real da arrecadação do tributo foi 298,4% (em valores de dezembro de 2014). Esse número representa o 5º maior crescimento real do Brasil no período analisado, à frente de todos os Estados das regiões Sul, Sudeste e Nordeste neste quesito.

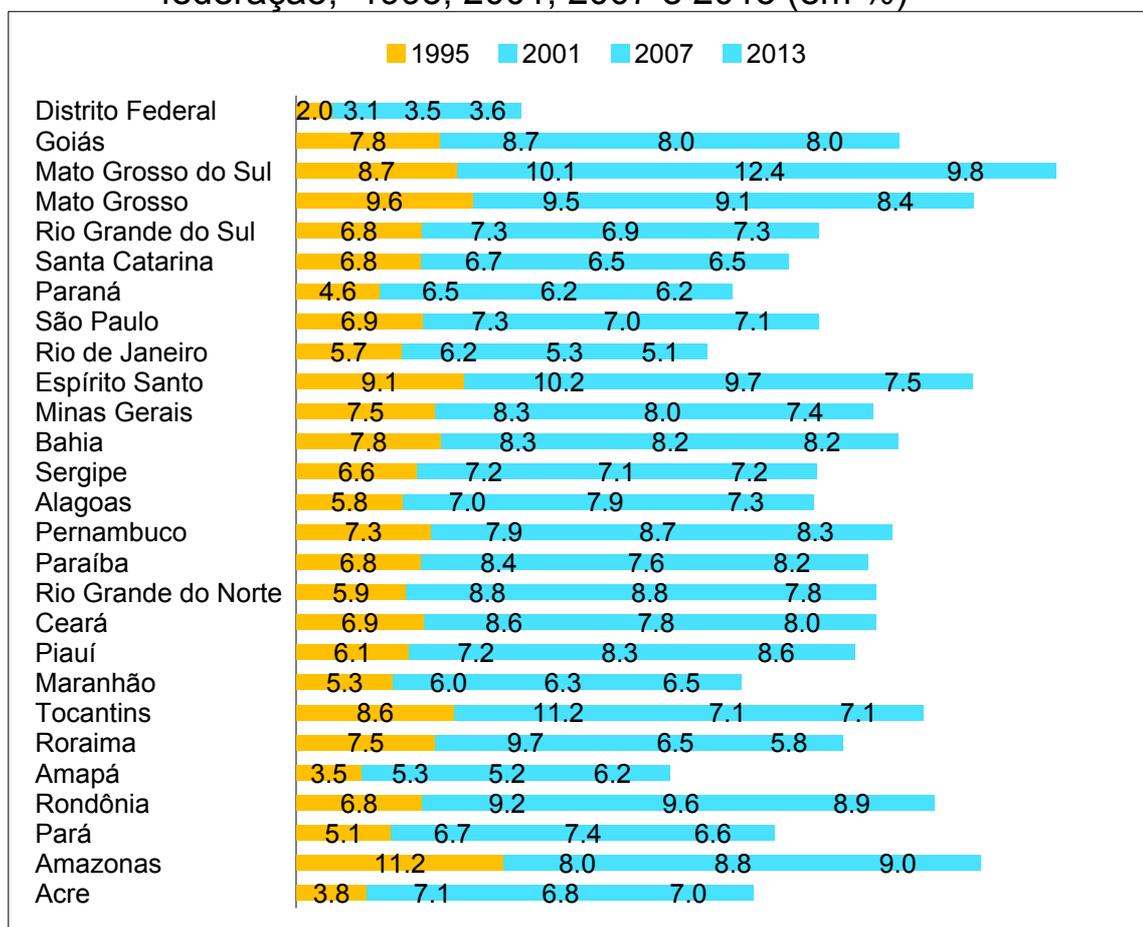
Destaca-se que no período a taxa média anual de crescimento de arrecadação de ICMS (real) RN foi de 7,5%, acima da região Nordeste (5,6%) e do Brasil (4,3%).

3. ARRECADAÇÃO E PIB

O ICMS é o principal tributo dos estados brasileiros, representando, em média, 85% da Receita Tributária dos Estados³. Além disso, é um imposto que está diretamente ligado ao intercâmbio econômico e à atividade produtiva. Assim, cabe fazer uma comparação das Receitas Tributárias de ICMS com o PIB dos Estados⁴

GRÁFICO 3

Participação na Arrecadação do ICMS no PIB estadual, por unidades da federação, 1995, 2001, 2007 e 2013 (em %)



Fonte: Ministério da Fazenda, CONFAZ, Relatórios Resumidos de Execuções Orçamentárias de unidades federadas IBGE (contas nacionais). Elaboração: DIEESE – Escritório Regional do Rio Grande do Norte

3 Tesouro Nacional, 2008

4 Para fazer esta análise, serão usados dados do CONFAZ para o ICMS estadual e do IBGE para o PIB das unidades federativas.

Analisando os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, verifica-se que, em média, o ICMS estadual representava 6,6%, em 1995; 7,3%, em 2001; 7,1% em 2007 e 6,9%, em 2013 do PIB.

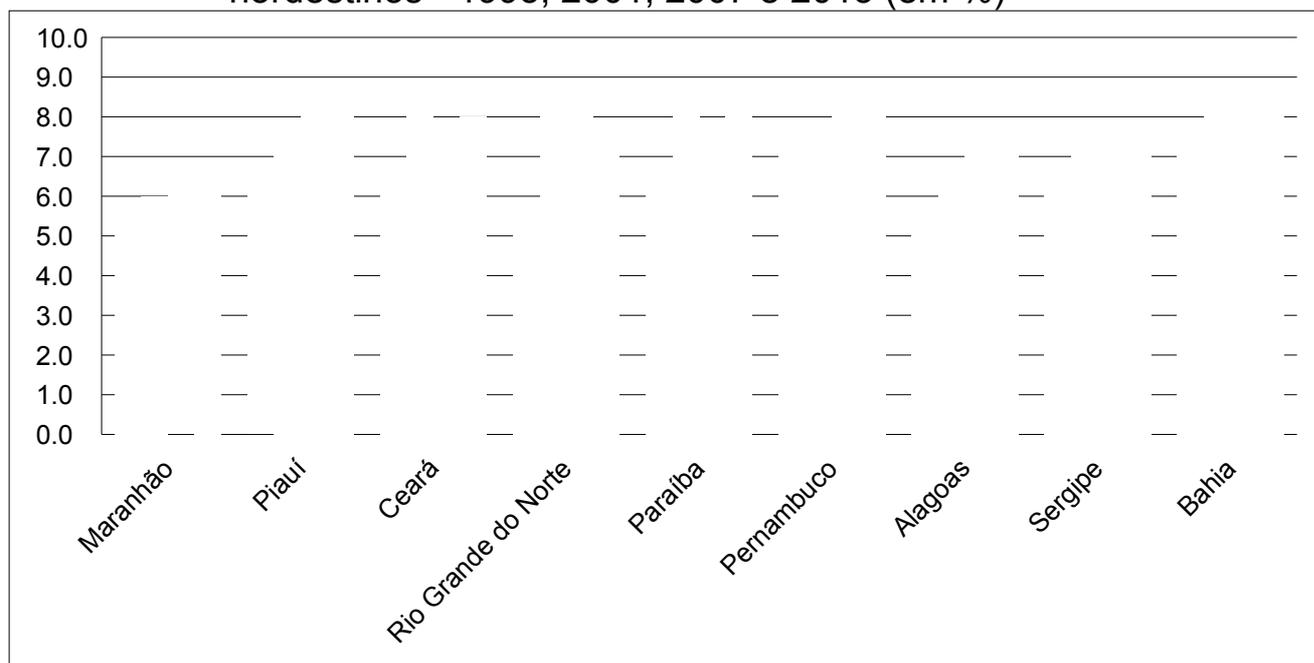
Os dados da arrecadação do ICMS no país como fração do PIB mostram que as 15 unidades da federação com maiores taxas de participação do ICMS sobre o produto, em 2013, foram: Mato Grosso do Sul (9,8%), Amazonas (9,0%), Rondônia (8,9%), Piauí (8,6%), Mato Grosso (8,4%), Pernambuco (8,3%), Bahia (8,2%), Paraíba (8,2%), Goiás (8,0%), Ceará (8,0%), Rio Grande do Norte (7,8), Espírito Santo (7,5%), Minas Gerais (7,4%), Alagoas (7,3%) e Rio Grande do Sul (7,3%).

A arrecadação de ICMS no Rio Grande do Norte como proporção do PIB passa de 5,9%, em 1995, para 8,8%, em 2001. No ano de 2007 mantém a participação em 8,8% e, em 2013, diminui sua participação para 7,8%.

Quando comparamos o Rio Grande do Norte com os estados do Nordeste, que são economias mais ou menos semelhantes e com mais ou menos o mesmo estágio de desenvolvimento, verificamos que a relação ICMS / PIB do RN é sexta mais alta: 7,8% em 2013. Neste mesmo ano Maranhão obteve a razão de 6,5%, (mais baixa) e Piauí, 8,6% (mais elevada).

GRÁFICO 4

Participação na Arrecadação do ICMS no PIB estadual por estados nordestinos - 1995, 2001, 2007 e 2013 (em %)



Fonte: Ministério da Fazenda, CONFAZ, RREOs e IBGE (contas nacionais).
Elaboração: DIEESE – Escritório Regional do Rio Grande do Norte

Analisando a evolução da participação do ICMS no PIB dos estados do Nordeste verifica-se que todos os estados apresentam uma tendência de crescimento desta participação.

O estado do Rio Grande do Norte, em 1995, ocupava a sétima posição na relação ICMS/PIB entre os estados nordestinos (5,94%); Bahia e Pernambuco, primeiro e segundo lugar, (7,85%), (7,29%), respectivamente. Em 2013, o Rio Grande do Norte alcança 7,8% e sua taxa de participação sobe para sexta posição no ranking entre os estados nordestinos.

Box 1 – Algumas considerações sobre a tributação do ICMS sobre petróleo.

Cabe ressaltar a forma como o recolhimento do ICMS dos produtos é feita nos estados brasileiros. A regra geral de cobrança do ICMS é através da tributação na origem e destino. Contudo, a Constituição Federal estabelece metodologia especial para operações interestaduais destinadas a não contribuinte do imposto, cujo pagamento é exclusivamente na origem; mas que está em processo de migração para o modelo tradicional após a publicação da Emenda Constitucional 87/2015 que passara a ter efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Ainda existe tributação especial com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica, que não sofrem incidência nas operações interestaduais; na prática sendo tributada no destino/consumo.

Assim sendo, estados como Rio de Janeiro, Espírito do Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, entre outros, têm o calculo da participação do ICMS no PIB impactado por ter na sua atividade econômica a extração de petróleo que não gera este imposto nas transferências interestaduais.

No caso do Rio Grande do Norte, a atividade petrolífera (indústria extrativa mineral) apresentava significativa participação no total da economia potiguar, de 8,4%, em 2013, o que correspondia a R\$ 4,3 bilhões, segundo o IBGE. Ou seja, o PIB é maior, no entanto, essa parcela não é tributada em virtude do refino ocorrer em outros estados.

Dessa forma, levando em consideração essa particularidade, a participação do ICMS no PIB, em 2013, seria de 8,5%.

3.1 VARIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB

Esta parte do texto segue com a análise da participação ICMS/PIB, mas especialmente com a variação da participação entre 1995 e 2013. Aqui nos interessa observar a eficiência do fisco a partir da variação da relação entre ICMS/PIB.

Tabela 2
Variação da participação do ICMS/PIB por Unidades federativas – 2013/1995

UF	Participação (ICMS/PIB) %		Variação das participações (Icms/Pib)
	1995	2013	
Acre	3,8	7,0	83,0%
Distrito Federal	2,0	3,6	77,9%
Amapá	3,5	6,2	75,0%
Piauí	6,1	8,6	40,2%
Paraná	4,6	6,2	37,0%
Rio Grande do Norte	5,9	7,8	32,0%
Rondônia	6,8	8,9	29,8%
Pará	5,1	6,6	29,7%
Alagoas	5,8	7,3	27,0%
Maranhão	5,3	6,5	23,7%
Paraíba	6,8	8,2	20,9%
Ceará	6,9	8,0	15,6%
Pernambuco	7,3	8,3	14,2%
Mato Grosso do Sul	8,7	9,8	12,7%
Sergipe	6,6	7,2	10,6%
Rio Grande do Sul	6,8	7,3	6,7%
Bahia	7,8	8,2	5,0%
São Paulo	6,9	7,1	4,0%
Goiás	7,8	8,0	3,2%
Minas Gerais	7,5	7,4	-1,7%
Santa Catarina	6,8	6,5	-3,6%
Rio de Janeiro	5,7	5,1	-11,6%
Mato Grosso	9,6	8,4	-12,4%
Espírito Santo	9,1	7,5	-17,2%
Tocantins	8,6	7,1	-17,5%
Amazonas	11,2	9,0	-19,8%
Roraima	7,5	5,8	-23,1%

Fonte: IBGE e Confaz.

Como mostra a tabela acima, os dez estados com maiores variações no período analisado foram: Acre (83,0%), Distrito Federal (77,9%), Amapá (75,0%), Piauí (40,2%), Paraná (37,0%), Rio Grande do Norte (32,0%), Rondônia (29,8%), Pará (29,7%), Alagoas (27,0%) e Maranhão (23,7%).

Verifica-se o que o Rio Grande Norte teve o quinto melhor desempenho do Brasil, sendo o segundo colocado entre os estados da região Nordeste.

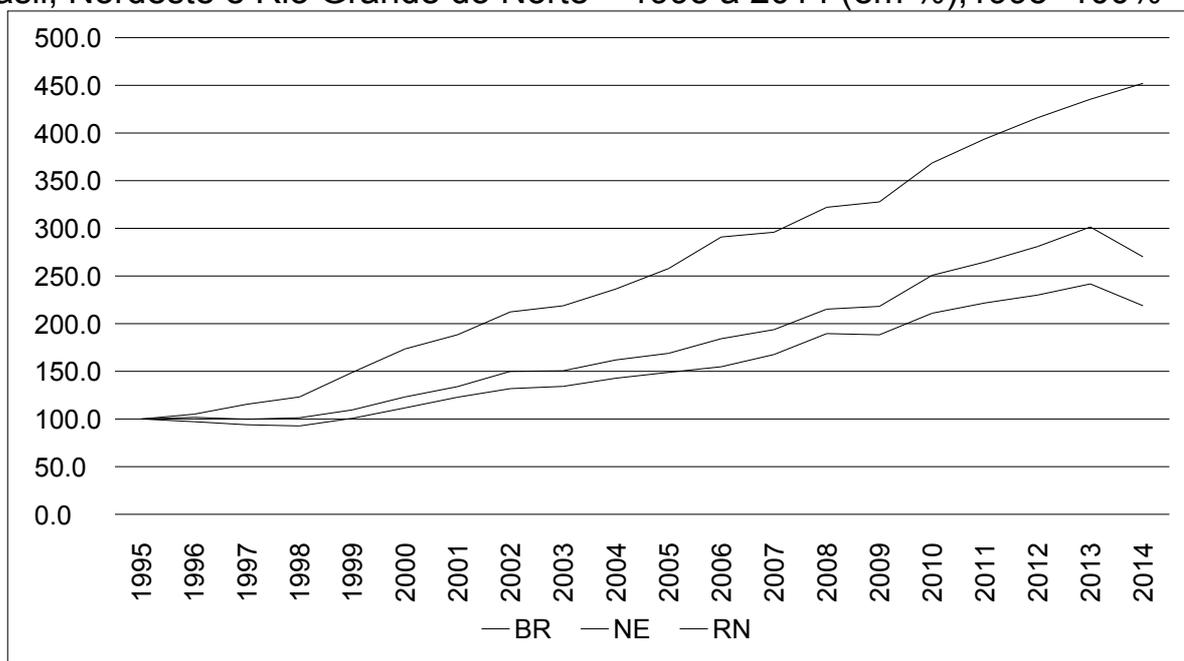
4, RECEITAS TRIBUTÁRIAS – RIO GRANDE DO NORTE

As receitas tributárias são compostas por impostos, taxas e contribuição de melhorias. Os impostos que integram as receitas são: Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD).

A receita tributária do estado do Rio Grande do Norte, entre 1995 e 2014, apresentou um crescimento real de 352,1%. Em igual período o total da arrecadação de tributos nos estados nordestinos cresceu 170,1%, enquanto que no Brasil (somatório das unidades federativas) a elevação real foi de 118,8%.

GRÁFICO 5

Evolução das Receitas Tributárias, a preços de dezembro de 2014 – Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte – 1995 a 2014 (em %); 1995=100%



Fonte: Ministério da Fazenda, CONFAZ, STN e RREOs; Elaboração: DIEESE – Escritório Regional do Rio Grande do Norte; Deflator: IPCA-IBGE

4.1 RECEITA TRIBUTÁRIA DETALHADA – 1997 a 2014

Ao analisar a receita tributária do estado do Rio Grande do Norte, observa-se, na Tabela 2, que o ICMS é a maior fonte de arrecadação tributária, ainda que tenha apresentado queda em sua participação relativa, principalmente perante a outras receitas tributárias.

TABELA 3

Evolução da Receita Tributária do Estado de Rio Grande do Norte, entre 1997 e 2013 (em milhões R\$ de 2014)

UF	RECEITA TRIBUTÁRIA					TOTAL
	ICMS	IPVA	ITCD	IR - sobre Rendimentos do Trabalho	OUTRAS	
1997	94,6	4,0	0,7	-	0,8	100,0
1998	94,0	4,5	0,2	-	1,3	100,0
1999	91,5	4,5	0,2	-	3,9	100,0
2000	93,1	3,9	0,1	-	2,9	100,0
2001	93,1	3,8	0,1	-	3,0	100,0
2002	85,6	3,5	0,1	-	10,8	100,0
2003	86,2	3,2	0,1	-	10,5	100,0
2004	85,8	3,4	0,1	7,4	3,3	100,0
2005	84,7	3,7	0,8	5,3	5,5	100,0
2006	84,1	3,7	0,1	7,3	4,7	100,0
2007	84,0	4,3	0,2	8,0	3,6	100,0
2008	83,1	4,5	0,2	8,1	4,2	100,0
2009	85,5	4,8	0,2	7,8	1,6	100,0
2010	82,8	4,4	0,3	8,2	4,3	100,0
2011	81,8	4,5	0,3	8,2	5,2	100,0
2012	84,5	4,6	0,3	8,3	2,3	100,0
2013	83,3	4,7	0,6	8,9	2,6	100,0
2014	82,5	4,8	0,5	8,2	4,0	100,0

Fonte: Ministério da Fazenda, CONFAZ, Relatórios Resumidos de Execuções Orçamentárias e STN; Elaboração: DIEESE – Escritório Regional do RN; * Deflator: IPCA-IBGE

O ICMS representava 94,6% do total da receita tributária do estado, ante 4% do IPVA, 0,7% do ITCD e 0,8% de outros tributos, em 1997. Já em 2014, do total da receita tributária obtida pelo Estado do Rio Grande do Norte, 82,5% teve origem na arrecadação de ICMS, 4,8% do IPVA, 8,2% do IR retido na fonte sobre os rendimentos do trabalho e,

4,0% de outros tributos. Ressalta-se que a tabela inicia o registro do IR a partir de 2007 que passa de 7,4% para 8,2% em 2014.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi visto, a arrecadação do ICMS no estado do Rio Grande do Norte cresceu no período analisado, 298,4% em termos reais entre 1995 e 2014 – passa de R\$ 947,8 milhões para mais de R\$ 4,3 bilhões de reais (sempre em valores de 2014). Esse resultado ocorreu devido a dois fatores principais: o aumento do dinamismo econômico no período recente e a melhora da eficiência arrecadatória.

Quanto a participação do ICMS no PIB, verificou-se que houve uma expansão entre 1995 e 2013. A proporção do ICMS/PIB passa de 5,9%, em 1995, para 7,8%, em 2013, o que significou uma variação de 32,0% no período analisado, sexta maior variação entre os estados brasileiros.

Ressalta-se que o ICMS é um imposto sobre o fluxo de mercadorias e serviços diretamente associado ao nível de atividade econômica e ao consumo interno, seja através da produção interna ou da importação de produtos.

Avalia-se que o ICMS deverá refletir mais diretamente as variações da atividade econômica nos próximos anos, que propriamente possíveis aumentos da fiscalização, sendo um indicador importante a ser acompanhado para a análise da economia potiguar.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PIANCASTELLI, Marcelo; PEROBEL, Fernando. **ICMS: Evolução Recente e Guerra Fiscal**. Texto para discussão, 402. Brasília, DF. IPEA. 1996.

CASARIN, Luiz Octavio Bicudo. **Economia do Rio de Janeiro: Senso Comum e Agenda de Desenvolvimento**. 2009

<https://www.confaz.fazenda.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br/home/>

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>

<http://www.ipeadata.gov.br/>